



Colatina, 07 de abril de 2025.

De: Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final

Para: Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final

Referência:

Processo nº 752/2025

Proposição: Mensagem de veto (E) nº 1/2025

Autoria: Prefeito Municipal de Colatina

Ementa: Mensagem de veto ao PROJETO DE LEI Nº 001/2025, apresentado pelo Vereador Jhon Lennon Pedroni, que “Altera o art. 217, inciso III, da Lei nº 6.932, de 07 de janeiro de 2022, que dispõe sobre as edificações destinadas a instalação de postos de serviços automotivos que se destinam às atividades de abastecimento, reduzindo a testada mínima exigida para construção de postos de combustíveis e dá outras providências”.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Analisar e emitir parecer

Ação realizada: Parecer emitido

Próxima Fase: Aguardar apreciação do projeto de decreto

Amália Alvina Jarjura
Assessor Jurídico



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 370033003300300035003A005400

Assinado eletronicamente por **Amália Alvina Jarjura** em 07/04/2025 17:40

Checksum: **806940FA4130C0CBE8CFF1398170D7EBA65300E4C9F427A2FB2363E00C6F2B5F**



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 370033003300300035003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.